



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1607**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2022**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **28/01/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **eventual Contratação de Empresa para a Aquisição, Aplicação, Distribuição e Compressão em pista de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)**, o qual poderá ser empregado como **revestimento, base, regularização ou reforço do pavimento, para o período de 12 (doze) meses**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 14 de janeiro de 2022.

Moisés Lnortovz dos Santos  
Vice-Prefeito em Exercício conforme Decreto 003/2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 005/2022, de 14 de Janeiro de 2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados no Concurso Público instituído pelo Edital de nº 001/2021, **RESOLVE**,

## **N O M E A R**

Art.1º. Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Jéssica Patrícia Cavallari Correa**, portadora da cédula de identidade nº 10.647.918-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.622.419-18, para exercer o cargo de **Agente de Apoio Operacional**, na função de **Servente**, com carga horária 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, do Poder Executivo, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, Lei Municipal nº 2.197/2020, sob o Regime de Trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e dois. (14/01/2022)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Vice-prefeito em exercício  
DECRETO nº03/2022



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1607**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 06/2022**

O Prefeito em exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a proposta de contratação de Servidores para atuar junto a Secretaria Municipal de Administração, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para o qual prestaram Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2021.

Os candidatos estão posicionados no **Edital de Classificação Final, ANEXO I – AFRODESCENDENTE**, estando de conformidade com o estabelecido no item 8, das Inscrições para **AFRODESCENDENTES**, sub item 8.1 ao 8.6.

Nome dos Candidatos	Inscrição	Cargo – Carga Horária
FABIO MOURA PENTEADO	0037508	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de <b>Motorista</b> , carga horária de 40 horas semanais.

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

**Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.**

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
  
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e **valores** que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e dois. (14/01/2022).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Vice-prefeito em exercício  
DECRETO nº03/2022

**GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA**  
Agente Administrativo  
Matrícula 3355-3



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1607**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 07/2022**

O Prefeito em exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a proposta de contratação de Servidores para atuar junto a Secretaria Municipal de Administração, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para o qual prestaram Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2021.

Nome dos Candidatos	Inscrição	Cargo – Carga Horária
Aluan Fachina Alves	0037672	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de <b>Motorista</b> , carga horária de 40 horas semanais.

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

**Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.**

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV- Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e dois. (14/01/2022).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**

Vice-prefeito em exercício  
DECRETO nº03/2022

**GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA**

Agente Administrativo  
Matrícula 3355-3



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1607**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2022**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/2022, de 14 de Janeiro de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre prorrogação do processo do Edital nº 007/2021 e dos contratos de trabalho por tempo determinado, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades de mantermos os serviços da equipe técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**,

## **PRORROGAR**

Art.1º O Processo de Seleção de Pessoal Temporário, instituído pelo o Edital de Convocação Pública nº 007/2021 com duração inicial de 03 (três) meses, sendo PRORROGADO por mais 03 (três) meses, para recomposição da força de trabalho da equipe da Casa Lar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º. Os contratos de trabalho por tempo determinado de caráter emergencial e temporário de nº 21/2021 do Cargo de Cuidador Social e o contrato nº 22 do cargo de Auxiliar de Cuidador Social, inicialmente celebrado pelas partes em 20/10/2021 com duração de 03 (três) meses, ficando prorrogados por mais 03 (três) meses, de conformidade com o estabelecido no Edital de Convocação Pública de nº 007/2021, **a contar da data 18/01/2022.**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (14/01/2022)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Vice-prefeito em exercício  
DECRETO nº03/2022



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1607**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2022**

## **PODER LEGISLATIVO**

### PORTARIA Nº 02/2022

A Senhora Sonia Aparecida de Campos de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.069.233-3 – SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.797.619-22, ocupante do cargo de Servente, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2014 à 07/02/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2022 (14/01/2022).

SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA  
Presidente da Câmara